

## CONTRATO PRINCIPAL DE LICENÇA E SERVIÇOS

ESTE CONTRATO PRINCIPAL DE LICENÇA E SERVIÇOS ("Contrato") é celebrado e entra em vigor a partir da data da primeira Cotação que faz referência a este Contrato (a "Data de Vigência") e é celebrado entre a entidade Lunit x Volpara Health identificada em uma Cotação ou na Tabela 1 deste Contrato ("Fornecedor") e o Cliente, cada um uma "Parte" e coletivamente as "Partes". Consulte a Seção 13 para obter definições de determinados termos em maiúsculas usados neste Contrato.

As Partes concordam com o seguinte:

### 1. DIREITOS DE LICENÇA; RESTRIÇÕES

1.1 Direitos de licença. Sujeito aos termos deste Contrato, o Fornecedor concede ao Cliente uma licença limitada, não exclusiva, intransferível e não sublicenciável durante o Prazo de assinatura aplicável para o número e o tipo de licenças especificados na Cotação para acessar e usar os Produtos para fins comerciais internos do Cliente.

1.2 Restrições. Exceto quando expressamente permitido por este Contrato, o Cliente não irá, e não permitirá que terceiros: (a) fazer engenharia reversa ou tentar descobrir o código-fonte ou segredos comerciais incorporados nos Produtos ou qualquer parte deles; (b) distribuir, transferir, conceder sublicenças ou de qualquer outra forma disponibilizar os Produtos ou qualquer parte deles a terceiros; (c) violar qualquer dispositivo de segurança ou proteção usado ou contido nos Produtos; (d) remover as marcas registradas, nomes comerciais ou qualquer aviso do Fornecedor ou de seus fornecedores de quaisquer Produtos; (e) usar os Produtos em violação aos termos deste Contrato, da Documentação ou de quaisquer Leis aplicáveis; ou (f) de qualquer forma acessar, usar ou copiar qualquer parte dos Produtos para, direta ou indiretamente, desenvolver, promover, distribuir, vender ou dar suporte a qualquer produto ou serviço que seja competitivo com os Produtos.

1.3 Integrações. O Cliente reconhece e concorda que: (i) As integrações devem ser especificadas em uma Cotação; e (ii) quaisquer integrações adicionais exigirão uma Cotação separada e estarão sujeitas às Taxas nela estabelecidas. Para Software de Servidor que utiliza a infraestrutura de dispositivo virtual aberto do Fornecedor ("Dispositivo Virtual"), um único Dispositivo Virtual será fornecido pelo Fornecedor, a menos que quaisquer Dispositivos Virtuais adicionais sejam especificados em uma Cotação, e sujeito às Taxas aplicáveis para tal.

1.4 Usuários. Cada usuário não poderá: (a) ter mais de uma (1) conta de Usuário; ou (b) compartilhar sua senha com terceiros (incluindo qualquer outro Usuário). A segurança, a confidencialidade e a integridade de cada conta de Usuário e senha são de sua exclusiva responsabilidade. O Cliente notificará imediatamente o Fornecedor sobre qualquer acesso ou uso não autorizado dos Produtos do qual tenha conhecimento. O Cliente concorda que será responsável por qualquer violação deste Contrato por parte dos usuários.

1.5 Risco clínico. O Cliente reconhece e concorda que (a) os Produtos e quaisquer informações disponibilizadas por meio dos Produtos destinam-se exclusivamente ao uso por profissionais de saúde licenciados e outros funcionários qualificados do Cliente como um complemento ao diagnóstico e gerenciamento de condições clínicas associadas a informações específicas do paciente; (b) os Produtos não serão usados para substituir ou anular o julgamento, o diagnóstico clínico ou o monitoramento de casos de um profissional de saúde qualificado e licenciado; (c) o Fornecedor não fornece serviços médicos ou de assistência médica e não pratica e não pode praticar medicina ou dar aconselhamento médico; e (d) com relação aos Produtos que estão sujeitos à liberação,

## MASTER LICENSE AND SERVICES AGREEMENT

THIS MASTER LICENSE AND SERVICES AGREEMENT ("Agreement") is entered into and effective as of the date of the first Quotation referencing this Agreement (the "Effective Date") and is by and between the Lunit x Volpara Health entity identified on a Quotation or in Table 1 of this Agreement ("Vendor"), and Customer, each a "Party" and collectively the "Parties". Please see Section 13 for definitions of certain capitalized terms used in this Agreement.

The Parties agree as follows:

### 1. LICENSE RIGHTS; RESTRICTIONS

1.1 License Rights. Subject to the terms of this Agreement, Vendor hereby grants Customer a limited, non-exclusive, non-transferable, non-sublicensable license during the applicable Subscription Term for the number and type of licenses specified in the Quotation to access and use the Products for Customer's internal business purposes.

1.2 Restrictions. Except as expressly permitted under this Agreement, Customer will not, and will not permit any third party to: (a) reverse engineer or otherwise attempt to discover the source code of or trade secrets embodied in the Products or any portion thereof; (b) distribute, transfer, grant sublicenses, or otherwise in any manner make available the Products or any portion thereof to third parties; (c) breach any security device or protection used for or contained in the Products; (d) remove the trademarks, trade names, or any notice of Vendor or its suppliers from any Products; (e) use the Products in violation of the terms of this Agreement, the Documentation, or any applicable Laws; or (f) in any way access, use, or copy any portion of the Products to directly or indirectly develop, promote, distribute, sell, or support any product or service that is competitive with the Products.

1.3 Integrations. Customer acknowledges and agrees that: (i) Integrations must be specified in a Quotation; and (ii) any additional Integrations require a separate Quotation and will be subject to the Fees set forth therein. For Server Software utilizing Vendor's open virtual appliance infrastructure ("Virtual Appliance"), a single Virtual Appliance will be provided by Vendor unless any additional Virtual Appliances are specified in a Quotation, and subject to the applicable Fees therefor.

1.4 Users. Each User may not: (a) have more than one (1) User account; or (b) share their password with any third party (including any other User). The security, confidentiality, and integrity of each User account and password is the User's sole responsibility. Customer will promptly notify Vendor of any unauthorized access or use of the Products of which Customer becomes aware. Customer agrees it will be responsible and liable for any violation of this Agreement by Users.

1.5 Clinical Risk. Customer acknowledges and agrees that (a) the Products and any information made available via the Products are intended solely to be used by licensed healthcare providers and other qualified Customer personnel as an adjunct to the diagnosis and management of clinical conditions associated with specific patient information; (b) the Products will not be used to replace or overrule a qualified, licensed healthcare provider's judgment, clinical diagnosis, or monitoring of cases; (c) Vendor does not provide medical or health care services and does not and cannot practice medicine or give medical advice; and (d) with respect to Products that are subject to medical device clearance, registration or approval ("Product Registrations"): (i) the Products shall not be used by Customer

registro ou aprovação de dispositivos médicos ("Registros de produtos"): (i) os Produtos não devem ser usados pelo Cliente de maneira incompatível ou conflitante com tais Registros de Produtos, que podem ser atualizados periodicamente; (ii) o Cliente é responsável por garantir que ele e seus Usuários estejam cientes das instruções de uso aplicáveis, que podem ser atualizadas periodicamente; (iii) o Cliente notificará imediatamente o Fornecedor com detalhes razoáveis sobre quaisquer reclamações ou incidentes reportáveis reais ou suspeitos relacionados a dispositivos médicos ("Incidentes de Produtos"); e (iv) o Cliente deve fornecer cooperação, feedback e assistência razoáveis ao Fornecedor em relação às suas obrigações de vigilância pós-comercialização e/ou sua investigação de qualquer Incidente de Produto para permitir que o Fornecedor cumpra com suas obrigações sob as Leis de dispositivos médicos aplicáveis.

## 2. SERVIÇOS

### 2.1 Serviços profissionais.

(a) Implantação; Sucesso do cliente. Sujeito aos termos deste Contrato, o Fornecedor executará Serviços profissionais para implementar o Software e treinar os Usuários iniciais do Cliente ("Serviços de implantação"), conforme pode ser estabelecido em uma Declaração de trabalho. Os Serviços de Implantação de treinamento de usuários são limitados à quantidade de horas e/ou dias especificados na Cotação aplicável. O Cliente reconhece e concorda que quaisquer datas e prazos são apenas estimativas e que o desempenho dos Serviços de Implantação pelo Fornecedor depende da cooperação oportuna do Cliente com o Fornecedor, incluindo, sem limitação, a disponibilização de pessoal, informações, Sistemas do Cliente, dados, instruções, consentimentos e/ou acesso razoavelmente solicitados pelo Fornecedor em conexão com isso. Quando vários produtos de software são adquiridos sob uma cotação, o Cliente concorda que os Serviços de implantação para cada produto de software são obrigações independentes do Fornecedor, e o Cliente não condicionará sua cooperação com o Fornecedor ou a ativação de um produto de software na implantação simultânea de dois (2) ou mais produtos de software.

(b) Serviços adicionais. O Fornecedor executará Serviços Profissionais adicionais conforme mutuamente acordado pelas Partes em uma Cotação (incluindo todas as Taxas aplicáveis) de tempos em tempos, o que pode incluir, sem limitação, melhorias na funcionalidade do Software. Para Serviços profissionais especificados em uma Cotação para aconselhar o Cliente sobre o gerenciamento clínico de um programa de câncer de alto risco em conexão com a implantação do Software Vendor Risk Pathways pelo Cliente, o número de horas especificado em uma Cotação é apenas uma estimativa. O Cliente concorda que os Serviços profissionais que excederem essa estimativa serão executados pelo Fornecedor com base em tempo e material e faturados mensalmente e posteriormente nas horas efetivamente trabalhadas pelos recursos do Fornecedor a uma taxa combinada de US\$ 300 por hora.

2.2 Serviços de suporte. O Fornecedor executará serviços de suporte técnico padrão para o Software ("Serviços de Suporte") de acordo com a Política de suporte do Fornecedor disponível em [www.volparahealth.com/support-policy](http://www.volparahealth.com/support-policy), incluindo o fornecimento de Atualizações conforme estabelecido nela.

in a manner that is incompatible or in conflict with such Product Registrations, as such may be updated from time-to-time; (ii) Customer is responsible for ensuring that it and its Users are aware of the applicable instructions for use, as such may be updated from time-to-time; (iii) Customer will immediately notify Vendor in reasonable detail of any actual or suspected medical device-related reportable complaints or incidents ("Product Incidents"); and (iv) Customer shall provide reasonable co-operation, feedback, and assistance to Vendor in relation to its post-market surveillance obligations and/or its investigation of any Product Incident to enable Vendor to comply with its obligations under the applicable medical device Laws.

## 2. SERVICES

### 2.1 Professional Services.

(a) Deployment; Customer Success. Subject to the terms of this Agreement, Vendor will perform Professional Services to implement the Software and train Customer's initial Users ("Deployment Services") as may be further set forth in a Statement of Work. User training Deployment Services is limited to the quantity of hours and/or days specified in the applicable Quotation. Customer acknowledges and agrees any dates and timeframes are estimates only and that Vendor's performance of the Deployment Services depends on Customer's timely cooperation with Vendor, including without limitation, making available the personnel, information, Customer Systems, data, instructions, consents, and/or access reasonably requested by Vendor in connection therewith. Where multiple Software products are purchased under a Quotation, Customer agrees that the Deployment Services for each Software product are independent obligations of Vendor, and Customer will not condition its cooperation with Vendor or the activation of a Software product on the concurrent deployment of two (2) or more Software products.

(b) Additional Services. Vendor will perform additional Professional Services as mutually agreed upon by the Parties in a Quotation (including all applicable Fees) from time-to-time, which may include, without limitation, enhancements to the functionality of Software. For Professional Services specified in a Quotation to advise Customer on the clinical management of a high-risk cancer program in connection with Customer's deployment of Vendor Risk Pathways Software, the number of hours specified in a Quotation are an estimate only. Customer agrees that Professional Services in excess of such estimate will be performed by Vendor on a time and material basis and invoiced monthly in arrears at the actual hours worked by Vendor's resources at a blended rate of US \$300 per hour.

2.2 Support Services. Vendor will perform standard technical support services for the Software ("Support Services") in accordance with Vendor's Support Policy available at [www.volparahealth.com/support-policy](http://www.volparahealth.com/support-policy), including the provision of Updates as set forth therein.

### 3. DADOS DO CLIENTE

3.1 Responsabilidades do cliente. O Cliente é o único responsável por: (a) a precisão e a qualidade de todos e quaisquer Dados do cliente; (b) a conformidade do Cliente e suas Afiliadas com todas as Leis aplicáveis ao uso dos Produtos e Serviços, incluindo, sem limitação, quaisquer Leis de Proteção de Dados aplicáveis à coleta, uso, transmissão, manutenção e divulgação de Dados do cliente pelo Cliente, Usuários ou Fornecedor em nome do Cliente; (c) obtenção de quaisquer consentimentos necessários e legalmente exigidos de indivíduos, conforme exigido pelas Leis de Proteção de Dados aplicáveis com relação aos Dados do cliente coletados, armazenados, usados, compartilhados por meio dos Produtos ou quaisquer dados pessoais divulgados de outra forma ao Fornecedor; e (d) a conformidade do Cliente e de suas Afiliadas com seus respectivos avisos de práticas de privacidade ou outros documentos que especifiquem a coleta, o uso e a divulgação de informações pessoais pelo Cliente e/ou suas Afiliadas.

3.2 Dados do cliente. O Cliente reconhece e concorda que: (a) os Produtos e Serviços exigem o uso de Dados do cliente em formatos pseudonimizados e/ou agregados identificáveis e legais para fornecer a funcionalidade especificada ao Cliente; e (b) o Fornecedor não consegue fornecer os Produtos e Serviços ao cliente sem tal uso. Consequentemente, o Cliente concede ao Fornecedor e suas Afiliadas uma licença não exclusiva, livre de royalties e mundial durante o Prazo para usar, armazenar, criar, reproduzir, processar, indexar, exibir e transmitir: (i) Dados do cliente; e (ii) Dados do cliente pseudonimizados pelo Fornecedor de acordo com as Leis aplicáveis ("Dados Pseudonimizados"), para fornecer os Produtos e Serviços ao Cliente.

3.3 Adendo de processamento de dados. O Fornecedor processará os Dados do cliente para fornecer os Produtos e Serviços de acordo com os termos do DPA do Fornecedor. O DPA do Fornecedor é aqui incorporado por referência.

3.4 Aviso de privacidade. Na medida em que os Dados do cliente ou Dados pessoais fornecidos ou relacionados ao Cliente forem coletados ou processados pelo Fornecedor para seus próprios fins (incluindo os de suas Afiliadas) (por exemplo, gerenciamento de conta do cliente e fins de marketing), o Aviso de privacidade será aplicável a tal processamento.

3.5 Uso adicional. Exceto quando os usos de dados descritos nesta Seção 3.5 exigirem que o Fornecedor ou suas Afiliadas obtenham consentimento individual válido dos pacientes do Cliente (por exemplo, quando o Cliente estiver localizado na UE ou no Reino Unido): O Cliente, sem limitar os termos da Seção 3.2 acima, concede ao Fornecedor e suas Afiliadas um direito e licença não exclusivos, perpétuos e irrevogáveis para: (i) usar e divulgar Dados pseudonimizados para pesquisa clínica; (ii) usar e divulgar Dados pseudonimizados para desenvolver e/ou melhorar o software e os serviços do Fornecedor e suas Afiliadas; e (iii) agregar ou combinar Dados pseudonimizados com outros conjuntos de dados ou elementos de dados pseudonimizados ("Dados Estatísticos Derivados").

### 4. TAXAS; PAGAMENTO

4.1 Taxas. O Cliente deverá pagar todas as taxas, custos e despesas (coletivamente "Taxas") especificadas ou de outra forma devidas de acordo com os termos de cada Cotação. Os pagamentos não são canceláveis, não são reembolsáveis e não são creditáveis, sem direito de compensação ou suspensão, exceto quando expressamente previsto neste Contrato. Todas as taxas deverão ser pagas em dólares americanos, a menos que expressamente declarado de outra forma na cotação aplicável. Após o 2º aniversário da Data de vigência de uma Cotação, o Fornecedor reserva-se o direito de aumentar a Taxa anual anualmente em 5% ou o aumento do IPC do período anterior de doze (12) meses mais 2%, o que for menor.

### 3. CUSTOMER DATA

3.1 Customer Responsibilities. Customer is solely responsible and liable for: (a) the accuracy and quality of any and all Customer Data; (b) the compliance by Customer and its Affiliates with all Laws applicable to its use of the Products and Services, including, without limitation, any Data Protection Laws applicable to the collection, use, transmission, maintenance, and disclosure of Customer Data by Customer, Users, or Vendor on Customer's behalf; (c) obtaining any necessary and legally required consents from individuals as required under applicable Data Protection Laws with respect to the Customer Data collected, stored, used, shared via the Products or any personal data otherwise disclosed to Vendor; and (d) the compliance by Customer and its Affiliates' with their respective notice(s) of privacy practices or other documents specifying Customer's and/or its Affiliates' collection, use, and disclosure of personal information.

3.2 Customer Data. Customer acknowledges and agrees that: (a) the Products and Services require use of Customer Data in identifiable and lawful pseudonymized and/or aggregate formats to provide the specified functionality to Customer; and (b) Vendor is unable to provide the Products and Services to Customer without such use. Accordingly, Customer hereby grants to Vendor and its Affiliates a non-exclusive, royalty-free, worldwide license during the Term to use, store, create, reproduce, process, index, display, and transmit: (i) Customer Data; and (ii) Customer Data pseudonymized by Vendor in accordance with applicable Laws ("Pseudonymized Data"), to provide the Products and Services to Customer.

3.3 Data Processing Addendum. Vendor will process Customer Data to provide the Products and Services in accordance with the terms of the Vendor DPA. The Vendor DPA is hereby incorporated herein by reference.

3.4 Privacy Notice. To the extent that Customer Data or Personal Data otherwise provided by or relating to Customer is collected or processed by Vendor for its (including its Affiliates') own purposes (e.g., customer account management and marketing purposes) the Privacy Notice shall apply to such processing.

3.5 Additional Use. Except where the uses of data described in this Section 3.5 would require Vendor or its Affiliates to obtain valid individual consent from Customer's patients (e.g., where Customer is located in the EU or United Kingdom): Customer, without limiting the terms of Section 3.2 above, hereby grants to Vendor and its Affiliates a non-exclusive, perpetual, irrevocable, right and license to: (i) use and disclose Pseudonymized Data for clinical research; (ii) use and disclose Pseudonymized Data to develop and/or improve Vendor's and its Affiliates' software and services; and (iii) aggregate or combine Pseudonymized Data with other pseudonymized data sets or data elements ("Derived Statistical Data").

### 4. FEES; PAYMENT

4.1 Fees. Customer shall pay all fees, costs and expenses (collectively "Fees") specified or otherwise due in accordance with the terms of each Quotation. Payments are non-cancelable, non-refundable and non-creditable with no right of offset or suspension, except as otherwise expressly provided in this Agreement. All Fees shall be paid in U.S. Dollars unless expressly stated otherwise in the applicable Quotation. Following the 2nd anniversary of the Effective Date of a Quotation, Vendor reserves the right to increase the Annual Fee annually by 5% or the CPI increase for the prior twelve (12) month period plus 2%, whichever is less.

4.2 Condições de pagamento. Quaisquer taxas não contestadas e não pagas no vencimento incorrerão em juros de um e meio por cento (1,5%) ao mês, ou a taxa de juros máxima permitida por lei, o que for menor. O Cliente indenizará o Fornecedor por todos os custos e despesas razoáveis incorridos na cobrança de valores vencidos não contestados devidos pelo Cliente sob uma Cotação ou este Contrato.

4.3 Impostos. Todas as taxas especificadas em uma Cotação são exclusivas de quaisquer impostos sobre vendas, uso, impostos especiais de consumo ou similares (coletivamente "Impostos"), que podem ser aplicados à venda dos Produtos e Serviços. O Cliente concorda em pagar e ser totalmente responsável por todos os Impostos (sejam ou não faturados ao Cliente), a menos que o Cliente forneça ao Fornecedor ou ao Revendedor autorizado, conforme aplicável, um certificado de isenção válido para tais Impostos.

## 5. PRAZO; RESCISÃO

5.1 Prazo. O prazo deste Contrato começa na Data de vigência e continua até o vencimento ou término do último Prazo de Assinatura (o "Prazo"), a menos que seja rescindido antecipadamente de acordo com os termos deste instrumento. Se uma Cotação não prever a renovação automática do Prazo de Assinatura, o Cliente concorda que o uso contínuo dos Produtos e/ou Serviços após o término do Prazo de Assinatura aplicável constituirá o contrato do Cliente para renovar o Prazo de assinatura aplicável por um período adicional de doze (12) meses, e o Cliente deverá pagar ao Fornecedor a Taxa anual de acordo com os termos da Cotação aplicável para tal período de renovação. Exceto quando expressamente permitido neste Contrato, o Cliente não poderá cancelar ou rescindir este Contrato, no todo ou em parte, durante o Prazo.

### 5.2 Rescisão por justa causa.

(a) Violação material. Qualquer uma das Partes poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito se a outra Parte violar qualquer termo ou condição material deste Contrato e não sanar tal violação no prazo de trinta (30) dias após a notificação por escrito, desde que, em caso de não pagamento ou violação da Cláusula 1.2 pelo Cliente, o Fornecedor tenha o direito de rescindir este Contrato imediatamente mediante notificação por escrito ao Cliente, sem oferecer oportunidade de sanção.

(b) Insolvência. Qualquer uma das Partes poderá rescindir este Contrato mediante notificação por escrito se a outra Parte fizer uma cessão geral em benefício de credores ou entrar com um pedido voluntário de falência, ou se um pedido de falência for apresentado contra a outra Parte e não for indeferido dentro de trinta (30) dias após o pedido, ou se um administrador judicial ou curador for nomeado para qualquer um de seus bens ou ativos. Se os Produtos ou Serviços forem adquiridos por meio de um Revendedor autorizado, o Fornecedor poderá rescindir qualquer direito de uso dos Produtos ou Serviços nos termos deste Contrato caso o Fornecedor não receba o pagamento do Revendedor autorizado por tais Produtos e Serviços.

5.3 Efeito da rescisão. Após a rescisão ou expiração deste Contrato, e exceto se de outra forma aqui estabelecido: (a) todos os direitos e licenças concedidos por qualquer uma das Partes sob este Contrato cessarão imediatamente; (b) o Cliente e suas Afiliadas cessarão imediatamente todo o uso dos Produtos e Serviços e destruirão e/ou causarão a destruição de todas as cópias dos Produtos em sua posse, custódia ou controle (exceto conforme estritamente necessário para o cumprimento das Leis aplicáveis pelo Cliente); (c) o Cliente pagará prontamente todas as Taxas e juros devidos em aberto; e (d) dentro de sessenta (60) dias da data de vigência de expiração ou rescisão, cada Parte deverá: (i) entregar à outra Parte, ou se solicitado pela outra Parte, destruir (ou causar a destruição) todas as Informações confidenciais da outra Parte; (ii) entregar à outra Parte todos os demais bens e ativos da outra Parte; e (iii) fornecer à outra Parte confirmação por escrito

4.2 Payment Terms. Any undisputed Fees not paid when due will incur interest of one and a half percent (1.5%) per month, or the maximum interest rate allowed by Law, whichever is less. Customer will indemnify Vendor for all reasonable costs and expenses incurred in collecting undisputed overdue amounts owed by Customer under a Quotation or this Agreement.

4.3 Taxes. All Fees specified in a Quotation are exclusive of any sales, use, excise, or similar taxes (collectively "Taxes"), which may apply to the sale of the Products and Services. Customer agrees to pay and otherwise be fully responsible for all Taxes (whether or not invoiced to Customer), unless Customer provides Vendor or the Authorized Reseller, as applicable, with a valid exemption certificate for such Taxes.

## 5. TERM; TERMINATION

5.1 Term. The term of this Agreement begins on the Effective Date and continues until the expiration or termination of the last Subscription Term (the "Term"), unless earlier terminated pursuant to the terms hereof. If a Quotation does not provide for automatic renewal of the Subscription Term, Customer agrees that its continued use of the Products and/or Services after the expiration of the applicable Subscription Term shall constitute Customer's agreement to renew the applicable Subscription Term for an additional twelve (12) month period, and Customer shall pay Vendor the Annual Fee in accordance with the terms of the applicable Quotation for such renewal period. Except as expressly permitted in this Agreement, Customer may not cancel or terminate this Agreement in whole or in part during the Term.

### 5.2 Termination for Cause.

(a) Material Breach. Either Party may terminate this Agreement upon written notice if the other Party breaches any material term or condition of this Agreement and does not cure such breach within thirty (30) days after written notice thereof, provided in the event of non-payment or Customer's breach of Section 1.2, Vendor shall have the right to terminate this Agreement immediately upon written notice to Customer, without providing an opportunity to cure.

(b) Insolvency. Either Party may terminate this Agreement upon written notice if the other Party makes a general assignment for the benefit of creditors or files a voluntary petition in bankruptcy, or if a petition in bankruptcy is filed against such other Party and is not dismissed within thirty (30) days after the filing, or if a receiver or trustee is appointed for any of its property or assets. If Products or Services are purchased through an Authorized Reseller, Vendor may terminate any right to use the Products or Services pursuant to this Agreement in the event Vendor fails to receive payment from the Authorized Reseller for such Products and Services.

5.3 Effect of Termination. Upon termination or expiration of this Agreement, and except as otherwise set forth herein: (a) all rights and licenses granted by either Party under this Agreement will immediately cease; (b) Customer and its Affiliates will immediately cease all use of Products and Services, and will destroy, and/or cause to be destroyed, all copies of the Products in its possession, custody, or control (except as strictly necessary for Customer's compliance with applicable Laws); (c) Customer will promptly pay all outstanding Fees and interest due and owing; and (d) within sixty (60) days of the effective date of expiration or termination, each Party will: (i) deliver to the other Party, or if requested by the other Party, destroy (or cause to be destroyed) all Confidential Information of the other Party; (ii) deliver to the other Party all other property and assets of the other Party; and (iii) provide the other Party

da devolução ou destruição, conforme aplicável, do acima exposto.

5.4 Suspensão. O Fornecedor poderá, sem limitar seus outros direitos e recursos, suspender o acesso do Cliente ao Produto e aos Serviços a qualquer momento se: (a) exigido pelas Leis aplicáveis, incluindo quaisquer requisitos de Registro do produto, (b) o Cliente ou qualquer Usuário violar qualquer termo material deste Contrato, ou (c) o Cliente deixar de efetuar qualquer pagamento no prazo devido. O Fornecedor envidará esforços razoáveis para notificar o Cliente antes de qualquer suspensão, a menos que seja proibido pela Lei aplicável.

5.5 Sobrevivência. As seguintes Seções permanecerão em vigor após a rescisão ou expiração deste Contrato, por qualquer motivo: Seções 1.2, 3, 4, 5.3, 5.5, 6, 7, 9.4, 10, 11, 12 e 13, juntamente com outras disposições que, por sua natureza, devam permanecer em vigor após a rescisão ou expiração.

## 6. DIREITOS DE PROPRIEDADE

6.1 Direitos de propriedade do cliente. As Informações Confidenciais e os Dados do cliente permanecerão, em alguns casos, como propriedade única e exclusiva do Cliente. Exceto conforme expressamente estabelecido neste Contrato, o Fornecedor não obtém direitos sobre as Informações Confidenciais ou os Dados do cliente.

6.2 Propriedade Intelectual (PI) do fornecedor. O Fornecedor possui e deverá reter todos os direitos, títulos e interesses em relação a toda a PI do Fornecedor e, exceto pelos direitos de licença expressamente concedidos ao Cliente sob este Contrato, o Cliente não terá nenhum direito, título ou interesse em relação à PI do Fornecedor e todos esses direitos são expressamente reservados pelo Fornecedor. O Cliente não fará valer, imporá ou manterá quaisquer ônus ou outros direitos sobre a PI do Fornecedor e, por meio deste, renuncia a qualquer direito, título e interesse sobre a PI do Fornecedor. Na medida em que o Cliente obtém quaisquer direitos sobre qualquer PI do Fornecedor ou quaisquer modificações, melhorias e trabalhos derivados de qualquer PI do Fornecedor, o Cliente, por meio deste, atribui ao Fornecedor todos os direitos, títulos e interesses em tais modificações, melhorias e trabalhos derivados.

6.3 Feedback. O Cliente pode fornecer ao Fornecedor feedback ou sugestões sobre os Produtos e/ou Serviços (coletivamente, "Feedback"). O cliente concorda que: (a) O Feedback não será considerado Informação Confidencial; e (b) o Fornecedor poderá usar e modificar o Feedback, no todo ou em parte, para qualquer finalidade e de qualquer maneira, sem qualquer responsabilidade, restrição, atribuição ou pagamento ao Cliente.

## 7. INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

7.1 Informações confidenciais. Cada parte (incluindo suas Afiliadas) pode fornecer Informações Confidenciais à outra Parte (incluindo suas Afiliadas). A Parte que divulga as Informações confidenciais é aqui referida como a "Parte Divulgadora" e a Parte que recebe as Informações Confidenciais é referida como a "Parte Receptora".

7.2 Confidencialidade e Não divulgação. A Parte receptora deverá: (a) não usar as Informações Confidenciais da parte divulgadora, exceto quando necessário para cumprir as obrigações da Parte receptora e/ou exercer seus direitos sob este Contrato; (b) usar não menos que um grau razoável de cuidado para impedir o uso ou divulgação não autorizados das Informações Confidenciais da parte divulgadora; e (c) não divulgar ou disponibilizar as Informações Confidenciais da parte divulgadora a ninguém, exceto para: (i) suas Afiliadas; (ii) seus funcionários, contratados e representantes e os de suas Afiliadas; e (iii) seus advogados, auditores, contadores e outros consultores profissionais, em cada caso, que tenham necessidade de conhecer tais informações e estejam sujeitos a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetoras das

with written confirmation of the return or destruction, as applicable, of the foregoing.

5.4 Suspension. Vendor may, without limiting its other rights and remedies, suspend Customer's access to Product and Services at any time if: (a) required by applicable Laws, including any Product Registration requirements, (b) Customer or any User is in violation of any material term of this Agreement, or (c) Customer fails to make any payment when due. Vendor will use reasonable efforts to notify Customer prior to any suspension, unless prohibited by applicable Law.

5.5 Survival. The following Sections shall survive the termination or expiration of this Agreement for any reason: Sections 1.2, 3, 4, 5.3, 5.5, 6, 7, 9.4, 10, 11, 12 and 13, together with such other provisions which should by their nature survive termination or expiration.

## 6. PROPRIETARY RIGHTS

6.1 Customer Proprietary Rights. Customer's Confidential Information and the Customer Data shall at times remain the sole and exclusive property of Customer. Except as expressly set forth in this Agreement, Vendor obtains no rights to Customer's Confidential Information or the Customer Data.

6.2 Vendor IP. Vendor owns and shall retain all right, title, and interest in and to all Vendor IP and, except for the license rights expressly granted to Customer under this Agreement, Customer will have no right, title, or interest in or to the Vendor IP and all such rights are expressly reserved by Vendor. Customer will not assert, impose, or maintain any encumbrances or other rights in or to the Vendor IP and hereby disclaims any right, title, and interest in and to the Vendor IP. To the extent Customer obtains any rights in any Vendor IP or any modifications, enhancements, and derivative works to any Vendor IP, Customer hereby assigns to Vendor all right, title, and interest in and to such modifications, enhancements, and derivative works.

6.3 Feedback. Customer may provide Vendor with feedback or suggestions regarding the Products and/or Services (collectively, "Feedback"). Customer agrees that: (a) Feedback will not be deemed Confidential Information; and (b) Vendor may use and modify Feedback, in whole or in part, for any purpose and in any manner without any liability, restriction, attribution, or payment to Customer.

## 7. CONFIDENTIAL INFORMATION

7.1 Confidential Information. Each Party (including its Affiliates) may provide Confidential Information to the other Party (including its Affiliates). The Party disclosing Confidential Information is referred to herein as the "Disclosing Party," and the Party receiving Confidential Information is referred to as the "Receiving Party."

7.2 Confidentiality and Non-Disclosure. The Receiving Party shall: (a) not use the Confidential Information of the Disclosing Party except as necessary to perform the Receiving Party's obligations and/or exercise its rights under this Agreement; (b) use no less than a reasonable degree of care to prevent the unauthorized use or disclosure of the Disclosing Party's Confidential Information; and (c) not disclose or make available the Disclosing Party's Confidential Information to anyone except to: (i) its Affiliates; (ii) its and its Affiliates' employees, contractors, and representatives; and (iii) its attorneys, auditors, accountants, and other professional advisors, in each case, who have a need to know such information and are subject to obligations of confidentiality at least as protective of Confidential Information as set forth in this Agreement. The Receiving Party

Informações confidenciais quanto estabelecido neste Contrato. A Parte receptora reconhece e concorda que será totalmente responsável por qualquer violação deste Contrato por seus destinatários permitidos e que qualquer violação será considerada uma violação da Parte receptora.

**7.3 Exceções.** As Informações confidenciais não incluirão nenhuma informação que, exceto como resultado de uso, acesso ou divulgação não autorizados ou ilegais: (a) era previamente conhecido pela Parte receptora; (b) é ou se torna publicamente disponível de outra forma que não como resultado da violação deste Contrato; ou (c) foi divulgada à Parte receptora livre de qualquer obrigação de confidencialidade ou não divulgação de uma fonte diferente da Parte divulgadora.

**7.4 Divulgação obrigatória.** Se a Parte receptora for legalmente obrigada a divulgar qualquer Informação confidencial da Parte divulgadora, de acordo com uma intimação ou outra exigência de uma autoridade judicial ou governamental, a Parte receptora poderá divulgar tal Informação confidencial desde que (a menos que proibido): (a) notifique prontamente a Parte divulgadora antes de fazer tal divulgação; (b) forneça qualquer assistência razoavelmente solicitada à Parte Divulgadora para obter uma ordem de proteção; e (c) divulgue apenas a parte de tais Informações confidenciais que a Parte receptora seja legalmente obrigada a divulgar.

## 8. SISTEMAS DE CLIENTES

**8.1 Segurança de dados.** O Fornecedor manterá salvaguardas administrativas, técnicas e físicas apropriadas para todos os Dados do cliente acessados, armazenados e transmitidos pelo Software ("Salvaguardas de Segurança"), desde que o Cliente seja responsável por todas as salvaguardas aplicáveis aos Sistemas do Cliente. As Salvaguardas de segurança serão projetadas para: (a) garantir a confidencialidade dos Dados do cliente; (b) proteger contra quaisquer ameaças ou riscos previstos à segurança ou integridade dos Dados do cliente; e (c) proteger os Dados do cliente contra acesso não autorizado. O Cliente é o único responsável e manterá o controle exclusivo sobre a operação, manutenção, gerenciamento, acesso e uso de todos os Sistemas do Cliente necessários para acesso e uso dos Produtos, incluindo, sem limitação: (i) a implementação e manutenção de controles físicos, administrativos e técnicos suficientes para todos os Sistemas do cliente; (ii) procedimentos de triagem e segurança com relação à segurança e integridade dos Sistemas do cliente; (iii) quaisquer Incidentes do Sistema do cliente; e (iv) conformidade com a Documentação.

**8.2 Incidentes do sistema do cliente.** Sem limitar os termos da Seção 8.1 acima, se o Cliente tomar conhecimento de qualquer acesso ou uso não autorizado dos Sistemas do cliente (incluindo Dados do cliente) relacionado ao uso dos Produtos pelo cliente ou ao uso ou recebimento dos mesmos pelo Cliente (um "Incidente do sistema do cliente"), o Cliente notificará imediatamente o Fornecedor sobre qualquer Incidente do sistema do cliente, incluindo uma descrição do mesmo. O Cliente tomará as medidas apropriadas para conter, controlar, interromper e remediar qualquer Incidente do Sistema do cliente. O Cliente fornecerá detalhes razoáveis ao Fornecedor sobre o Incidente do Sistema do cliente assim que as informações estiverem disponíveis ao Cliente e cooperará com o Fornecedor para avaliar o impacto sobre o Fornecedor e os Produtos causados pelo Incidente do Sistema do cliente e a correção relacionada necessária. O Cliente reconhece e concorda que o Fornecedor pode suspender o acesso e o uso dos Produtos pelo cliente até que o Incidente do Sistema do cliente seja totalmente corrigido.

## 9. REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS

**9.1 Mútuo.** Cada Parte declara e garante que: (a) este Contrato foi validamente assinado e entregue por tal Parte e constitui a

acknowledges and agrees that it shall be fully responsible and liable for any breach of this Agreement by its permitted recipients and that any such breach shall be deemed the Receiving Party's breach.

**7.3 Exceptions.** Confidential Information shall not include any information, which, except as a result of unauthorized or unlawful use, access or disclosure: (a) was previously known to the Receiving Party; (b) is or becomes publicly available other than as a result of the breach of this Agreement; or (c) was disclosed to the Receiving Party free of any confidentiality or nondisclosure obligation from a source other than the Disclosing Party.

**7.4 Compelled Disclosure.** If the Receiving Party is legally compelled to disclose any Confidential Information of the Disclosing Party pursuant to a subpoena or other requirement of a judicial or governmental authority, the Receiving Party may disclose such Confidential Information provided that it (unless prohibited): (a) promptly notifies the Disclosing Party prior to making such disclosure; (b) provides any reasonably requested assistance to the Disclosing Party in obtaining a protective order; and (c) only discloses that portion of such Confidential Information that the Receiving Party is legally required to disclose.

## 8. CUSTOMER SYSTEMS

**8.1 Data Security.** Vendor will maintain appropriate administrative, technical, and physical safeguards for all Customer Data accessed, stored, and transmitted by the Software ("Security Safeguards"), provided Customer will be responsible for all safeguards applicable to the Customer Systems. The Security Safeguards will be designed to: (a) ensure the confidentiality of the Customer Data; (b) protect against any anticipated threats or hazards to the security or integrity of the Customer Data; and (c) protect the Customer Data against unauthorized access. Customer is solely responsible for, and will retain sole control over the operation, maintenance, management of, access to, and use of all Customer Systems necessary for access to and use of the Products, including without limitation: (i) the implementation and maintenance of sufficient physical, administrative, and technical controls for all Customer Systems; (ii) screening and security procedures with respect to the security and integrity of the Customer Systems; (iii) any Customer System Incidents; and (iv) compliance with the Documentation.

**8.2 Customer System Incidents.** Without limiting the terms of Section 8.1 above, if Customer becomes aware of any unauthorized access to or use of Customer Systems (including Customer Data) related to Customer's use of the Products or Customer's use or receipt thereof (a "Customer System Incident"), Customer will promptly notify Vendor of any Customer System Incident, including a description thereof. Customer will take appropriate steps to contain, control, stop and remediate any Customer System Incident. Customer will provide reasonable details to Vendor regarding the Customer System Incident promptly as information becomes available to Customer and cooperate with Vendor to assess the impact on Vendor and the Products by the Customer System Incident and the related remediation necessary. Customer acknowledges and agrees that Vendor may suspend Customer's access to and use of the Products until the Customer System Incident is fully remediated.

## 9. REPRESENTATIONS AND WARRANTIES

**9.1 Mutual.** Each Party represents and warrants that: (a) this Agreement has been validly signed and delivered by such Party

obrigação legal, válida e vinculativa de tal Parte, executável contra ela de acordo com seus termos; (b) tem toda a autoridade necessária para celebrar este Contrato e realizar as transações contempladas por este Contrato; (c) sua assinatura e entrega deste Contrato e seu desempenho e conformidade com os termos deste Contrato não entrarão em conflito com, resultarão em violação de ou constituirão inadimplência sob qualquer contrato, acordo ou instrumento ao qual tal Parte esteja vinculada; e (d) cumprirá todas as Leis aplicáveis às suas obrigações e responsabilidades sob este Contrato.

9.2 Por cliente. O Cliente declara e garante ao Fornecedor que o Cliente e suas Afiliadas têm todos os direitos necessários sobre os Dados do cliente, incluindo todos os consentimentos necessários dos titulares dos dados subjacentes, para carregar, inserir ou de outra forma processar, ou fazer com que sejam processados os Dados do cliente no e/ou por meio do Software, conforme contemplado neste Contrato.

9.3 Garantia de desempenho. O Fornecedor declara e garante que: (a) o Software (incluindo quaisquer Atualizações fornecidas pelo Fornecedor de tempos em tempos) funcionará materialmente em conformidade com a Cotação e Documentação aplicáveis para tal Software quando usado em conformidade com a Documentação, os termos deste Contrato e quaisquer Registros de produto aplicáveis; e (b) o Fornecedor executará os Serviços de maneira profissional. Nenhum representante, funcionário ou agente do Fornecedor ou de suas Afiliadas está autorizado a dar quaisquer outras garantias em nome do Fornecedor ou modificar as limitações ou exclusões deste Contrato. Após notificação por escrito do Cliente de que o Software ou os Serviços não atendem às garantias acima, o Fornecedor usará esforços comercialmente razoáveis para corrigir a não conformidade. Se o Fornecedor não corrigir a não conformidade dentro de um período de tempo razoável, o Cliente terá o direito de rescindir o Software ou os Serviços afetados mediante notificação por escrito ao Fornecedor, e o Fornecedor reembolsará o Cliente proporcionalmente por quaisquer taxas pré-pagas aplicáveis à parte restante não expirada do(s) Prazo(s) de assinatura aplicável(is). ATÉ O LIMITE PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, ESTA SEÇÃO 9.3 DECLARA O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO CLIENTE E A ÚNICA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR POR QUALQUER VIOLAÇÃO DAS GARANTIAS ESTABELECIDAS NESTA SEÇÃO 9.3.

9.4 Isenções de responsabilidade. O CLIENTE RECONHECE E CONCORDA QUE, EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NESTA SEÇÃO 9, O FORNECEDOR ESTÁ FORNECENDO TODOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM" E SEM REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, SEJAM EXPRESSAS, IMPLÍCITAS OU ESTATUTÁRIAS, E O FORNECEDOR, POR MEIO DESTA, EXPRESSAMENTE SE ISENTA DE TODAS TAIS REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS. O CLIENTE RECONHECE E CONCORDA QUE NENHUMA GARANTIA DO FORNECEDOR SE APLICA AO CONTEÚDO DE TERCEIROS. SE O FORNECEDOR RECEBER UMA GARANTIA SOBRE QUALQUER CONTEÚDO DE TERCEIROS, NA MEDIDA PERMITIDA, O FORNECEDOR REPASSARÁ TAL GARANTIA AO CLIENTE.

## 10. INDENIZAÇÃO

10.1 Indenização pelo cliente. O Cliente deverá indenizar, defender e isentar de responsabilidade o Fornecedor, suas Afiliadas e seus diretores, executivos, funcionários, agentes, sucessores e cessionários de todas as perdas, danos, responsabilidades, multas, penalidades, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) (coletivamente "Perdas") na medida em que decorram de quaisquer reivindicações, demandas, processos ou ações de terceiros relacionadas ou decorrentes de: (a) violação ou descumprimento dos termos deste Contrato pelo cliente; (b)

and constitutes the legal, valid, and binding obligation of such Party enforceable against it in accordance with its terms; (b) it has all requisite authority to enter into this Agreement and to carry out the transactions contemplated by this Agreement; (c) its signature and delivery of this Agreement and its performance and compliance with the terms of this Agreement will not conflict with, result in a breach of, or constitute a default under any contract, agreement, or instrument to which such Party is bound; and (d) it will comply with all Laws applicable to its obligations and responsibilities under this Agreement.

9.2 By Customer. Customer represents and warrants to Vendor that Customer and its Affiliates have all necessary rights in and to the Customer Data, including all necessary consents from the underlying data subjects, to upload, enter into, or otherwise process, or cause to be processed the Customer Data in and/or through the Software as contemplated in this Agreement.

9.3 Performance Warranty. Vendor represents and warrants that: (a) the Software (including any Updates provided by Vendor from time-to-time) will perform materially in conformance with the applicable Quotation and Documentation for such Software when used in conformance with the Documentation, the terms of this Agreement, and any applicable Product Registrations; and (b) Vendor will perform the Services in a professional manner. No representative, employee or agent of Vendor or its Affiliates is authorized to give any other warranties on behalf of Vendor or modify the limitations or exclusions in this Agreement. Upon Customer's written notice of Software or Services failing to meet the foregoing warranties, Vendor will use commercially reasonable efforts to correct the non-conformity. If Vendor fails to correct the non-conformity within a reasonable period of time, Customer will have the right to terminate the affected Software or Services upon written notice to Vendor and Vendor will refund to Customer on a pro-rata basis for any pre-paid fees applicable to the remaining unexpired portion of the applicable Subscription Term(s). TO THE EXTENT PERMITTED BY APPLICABLE LAW, THIS SECTION 9.3 STATES CUSTOMER'S SOLE AND EXCLUSIVE REMEDY AND VENDOR'S SOLE LIABILITY FOR ANY BREACH OF THE WARRANTIES SET FORTH IN THIS SECTION 9.3.

9.4 Disclaimers. CUSTOMER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT EXCEPT AS SET FORTH IN THIS SECTION 9, VENDOR IS PROVIDING ALL PRODUCTS AND SERVICES "AS IS" AND WITHOUT REPRESENTATIONS OR WARRANTIES OF ANY KIND, WHETHER EXPRESS, IMPLIED, OR STATUTORY, AND VENDOR HEREBY EXPRESSLY DISCLAIMS ALL SUCH REPRESENTATIONS AND WARRANTIES. CUSTOMER ACKNOWLEDGES AND AGREES THAT NO VENDOR WARRANTIES APPLY TO THIRD-PARTY CONTENT. IF VENDOR RECEIVES A WARRANTY ON ANY THIRD-PARTY CONTENT, TO THE EXTENT ALLOWABLE, VENDOR WILL PASS THROUGH SUCH WARRANTY TO CUSTOMER.

## 10. INDEMNIFICATION

10.1 Indemnification by Customer. Customer shall indemnify, defend, and hold harmless Vendor, its Affiliates, and its and their directors, officers, employees, agents, successors, and assigns from and against all losses, damages, liabilities, fines, penalties, costs, and expenses (including reasonable attorneys' fees) (collectively "Losses") to the extent arising out of any third party claims, demands, suits, or actions relating to or arising out of: (a) Customer's breach or violation of the terms of this Agreement; (b) Customer's provision of incorrect or incomplete information to Vendor or any failure to timely provide Vendor

fornecimento de informações incorretas ou incompletas pelo Cliente ao Fornecedor ou qualquer falha em fornecer ao Fornecedor, em tempo hábil, qualquer informação que ele solicitar do Cliente; (c) Dados do cliente ou Sistemas do cliente; ou (d) lesão corporal ou morte de qualquer pessoa ou dano à propriedade real e/ou propriedade tangível causado pelo Cliente.

10.2 Indenização pelo fornecedor. O Fornecedor deverá indenizar, defender e isentar de responsabilidade o Cliente, suas Afiliadas e seus diretores, executivos, funcionários, agentes, sucessores e cessionários de e contra todas as Reivindicações na medida em que decorram de: (a) violação ou descumprimento pelo Fornecedor dos termos deste Contrato; (b) violação, apropriação indevida ou violação, pelo Software, dos Direitos de Propriedade Intelectual de terceiros (uma "Reivindicação de PI"); ou (c) lesão corporal ou morte de qualquer pessoa ou dano à propriedade real e/ou propriedade tangível causado pelo Fornecedor, desde que o Fornecedor não tenha obrigação de indenizar, defender ou isentar o Cliente na medida em que tais Reivindicações decorram de, resultem de ou se relacionem a: (i) quaisquer modificações em um Produto pelo cliente; (ii) violação deste Contrato pelo cliente ou qualquer uso não autorizado de um Produto pelo Cliente ou por um Usuário; ou (iii) qualquer combinação de um Produto pelo cliente com qualquer outro conteúdo ou material.

10.3 Reivindicações de PI. Se o Software se tornar ou, na opinião do Fornecedor, tiver probabilidade de se tornar objeto de uma Reivindicação de PI, o Fornecedor poderá, a seu critério e às suas expensas: (a) obter o direito do Cliente de continuar usando o Software de acordo com este Contrato; (b) substituir ou modificar o Software para que ele se torne não infrator, mas mantenha funcionalidade substancialmente semelhante; ou (c) se nenhuma das soluções anteriores puder ser razoavelmente efetuada pelo Fornecedor, rescindir este Contrato mediante notificação por escrito ao Cliente. ESTA SEÇÃO 10 DECLARA O ÚNICO E EXCLUSIVO RECURSO DO CLIENTE E A ÚNICA RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR PARA QUALQUER REIVINDICAÇÃO DE PI.

10.4 Procedimento. A Parte que busca indenização deverá notificar prontamente a Parte indenizadora de qualquer Reivindicação para a qual indenização seja devida (uma "Reivindicação Indenizada"), desde que qualquer falha em notificar prontamente a Parte indenizadora não isente a Parte indenizadora de suas obrigações, a menos que a Parte indenizadora seja materialmente prejudicada por isso. A Parte indenizadora terá controle exclusivo da defesa e da liquidação de qualquer Reivindicação Indenizada, mas não poderá liquidar nenhuma Reivindicação Indenizada sem o consentimento prévio por escrito da Parte indenizada, que não poderá ser negado injustificadamente. A Parte indenizada cooperará com a Parte indenizadora em sua defesa da Reivindicação indenizada.

with any information it requests from Customer; (c) the Customer Data or Customer Systems; or (d) bodily injury to or death of any person or damage to real property and/or tangible property caused by Customer.

10.2 Indemnification by Vendor. Vendor shall indemnify, defend, and hold harmless Customer, its Affiliates, and its and their directors, officers, employees, agents, successors, and assigns from and against all Claims to the extent arising out of: (a) Vendor's breach or violation of the terms of this Agreement; (b) the Software infringing, misappropriating, or violating the Intellectual Property Rights of such third party (an "IP Claim"); or (c) bodily injury to or death of any person or damage to real property and/or tangible property caused by Vendor, provided that, Vendor will have no obligation to indemnify, defend, or hold harmless Customer to the extent such Claims arise out of, result from, or relate to: (i) any modifications to a Product by Customer; (ii) Customer's breach of this Agreement or any unauthorized use of a Product by Customer or a User; or (iii) any combination of a Product by Customer with any other content or materials.

10.3 IP Claims. If the Software becomes or, in Vendor's opinion, is likely to become the subject of an IP Claim, Vendor may, at its option and expense, either: (a) obtain the right for Customer to continue using the Software in accordance with this Agreement; (b) replace or modify the Software so that it becomes non-infringing while retaining substantially similar functionality; or (c) if neither of the foregoing remedies can be reasonably effected by Vendor, terminate this Agreement upon written notice to Customer. THIS SECTION 10 STATES CUSTOMER'S SOLE AND EXCLUSIVE REMEDY AND VENDOR'S SOLE LIABILITY FOR ANY IP CLAIM.

10.4 Procedure. The Party seeking indemnity shall promptly notify the indemnifying Party of any Claim for which indemnity is owed (an "Indemnified Claim"), provided any failure to promptly notify the indemnifying Party will not relieve the indemnifying Party of its obligations unless the indemnifying Party is materially prejudiced thereby. The indemnifying Party will have exclusive control of the defense and settlement of any Indemnified Claim but may not settle any Indemnified Claim without the indemnified Party's prior written consent, not to be unreasonably withheld. The indemnified Party will cooperate with the indemnifying Party in its defense of the Indemnified Claim.

## 11. LIMITAÇÃO DE DANOS

11.1 Exclusão de certos danos. EM NENHUMA HIPÓTESE QUALQUER UMA DAS PARTES, SUAS RESPECTIVAS AFILIADAS OU QUAISQUER FORNECEDORES, FORNECEDORES OU LICENCIADORES SERÃO RESPONSÁVEIS POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES, INDIRETOS OU CONSEQUENCIAIS DE QUALQUER TIPO DECORRENTES DESTE CONTRATO, DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, INCLUINDO DADOS PERDIDOS, PERDA DE USO OU CORRUPÇÃO OU CORRUPÇÃO DE SOFTWARE, DADOS OU INFORMAÇÕES, PERDA DE RECEITA, LUCROS PERDIDOS (EXCLUINDO AS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO DO CLIENTE) E PERDA DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS, PERDA DE ACORDOS OU CONTRATOS, PERDA DE ECONOMIAS ANTECIPADAS, PERDA OU DANO À BOA VONTADE E PERDA INDIRETA OU CONSEQUENCIAL, SOB QUALQUER TEORIA DE RESPONSABILIDADE E SE TAL PARTE, SUAS RESPECTIVAS AFILIADAS OU FORNECEDORES OU LICENCIADORES DO FORNECEDOR SABIAM OU TIVERAM MOTIVOS PARA SABER DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

11.2 Limite de responsabilidade. NÃO OBSTANTE QUAISQUER TERMOS EM CONTRÁRIO, EXCETO CONFORME ESTABELECIDO NA SEÇÃO 11.3 ABAIXO, A RESPONSABILIDADE AGREGADA MÁXIMA DO FORNECEDOR E SUAS AFILIADAS PARA COM O CLIENTE DECORRENTE DE OU RELACIONADA A ESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DA CAUSA DA AÇÃO (SEJA EM CONTRATO, ATO ILÍCITO, VIOLAÇÃO DE GARANTIA OU OUTRO), NÃO DEVERÁ EXCEDER O TOTAL DE TAXAS PAGAS PELO CLIENTE AO FORNECEDOR CONFORME A COTAÇÃO APLICÁVEL DURANTE OS DOZE (12) MESES ANTERIORES À DATA EM QUE A RESPONSABILIDADE SURTIU. A EXISTÊNCIA DE MAIS DE UMA REIVINDICAÇÃO NÃO AMPLIARÁ ESTE LIMITE.

11.3 Aumento do limite de responsabilidade para certos danos. SOMENTE COM RELAÇÃO À VIOLAÇÃO, PELO FORNECEDOR, DE SUAS OBRIGAÇÕES ESPECIFICADAS NA SEÇÃO 3.3 (ADENDO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), SEÇÃO 7.2 (CONFIDENCIALIDADE) OU SEÇÃO 8.1 (SEGURANÇA DE DADOS) E NÃO OBSTANTE QUAISQUER TERMOS EM CONTRÁRIO, A RESPONSABILIDADE MÁXIMA AGREGADA DO FORNECEDOR E DE SUAS AFILIADAS SOB ESTE CONTRATO PARA O CLIENTE DECORRENTE DE OU RELACIONADA A ELE, INCLUINDO QUALQUER VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA E QUAISQUER OBRIGAÇÕES DE INDENIZAÇÃO ASSOCIADAS, NÃO DEVERÁ EXCEDER TRÊS MILHÕES DE DÓLARES AMERICANOS (US\$ 3.000.000).

11.4 Alocação de risco. AS PARTES CONCORDAM QUE AS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO SÃO ELEMENTOS FUNDAMENTAIS DESTE CONTRATO E OS PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO SERÃO FORNECIDOS AO CLIENTE NA AUSÊNCIA DE TAIS ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE E LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE. Nada neste Contrato excluirá ou limitará a responsabilidade de uma Parte na medida em que tal responsabilidade surgir em relação a: (a) morte ou danos pessoais causados por negligência de tal Parte, seus Usuários ou seu pessoal ou de suas Afiliadas; (b) fraude ou deturpação fraudulenta; e (c) qualquer responsabilidade que não possa ser excluída ou limitada pelas leis aplicáveis.

## 11. LIMITATION OF DAMAGES

11.1 Exclusion of Certain Damages. IN NO EVENT SHALL EITHER PARTY, THEIR RESPECTIVE AFFILIATES, OR ANY VENDOR SUPPLIERS OR LICENSORS BE LIABLE FOR ANY INCIDENTAL, SPECIAL, PUNITIVE, EXEMPLARY, INDIRECT, OR CONSEQUENTIAL DAMAGES OF ANY KIND ARISING FROM THIS AGREEMENT, THE PRODUCTS, AND/OR SERVICES, INCLUDING LOST DATA, LOSS OF USE OR CORRUPTION OR CORRUPTION OF SOFTWARE, DATA OR INFORMATION, LOST REVENUE, LOST PROFITS (EXCLUDING CUSTOMER'S PAYMENT OBLIGATIONS), AND LOSS OF BUSINESS OPPORTUNITY, LOSS OF AGREEMENTS OR CONTRACTS, LOSS OF ANTICIPATED SAVINGS, LOSS OR DAMAGE TO GOODWILL, AND INDIRECT OR CONSEQUENTIAL LOSS, UNDER ANY THEORY OF LIABILITY AND WHETHER OR NOT SUCH PARTY, THEIR RESPECTIVE AFFILIATES, OR VENDOR'S SUPPLIERS OR LICENSORS KNEW OR HAD REASON TO KNOW OF THE POSSIBILITY OF SUCH DAMAGES.

11.2 Liability Cap. NOTWITHSTANDING ANY TERMS TO THE CONTRARY, EXCEPT AS SET FORTH IN SECTION 11.3 BELOW, THE MAXIMUM AGGREGATE LIABILITY OF VENDOR AND ITS AFFILIATES TO CUSTOMER ARISING OUT OF OR RELATING TO THIS AGREEMENT, REGARDLESS OF THE CAUSE OF ACTION (WHETHER IN CONTRACT, TORT, BREACH OF WARRANTY, OR OTHERWISE), SHALL NOT EXCEED THE TOTAL FEES PAID BY CUSTOMER TO VENDOR UNDER THE APPLICABLE QUOTATION DURING THE TWELVE (12) MONTHS PRIOR TO THE DATE ON WHICH THE LIABILITY AROSE. THE EXISTENCE OF MORE THAN ONE CLAIM WILL NOT ENLARGE THIS LIMIT.

11.3 Increased Liability Cap for Certain Damages. SOLELY WITH RESPECT TO VENDOR'S BREACH OF ITS OBLIGATIONS SPECIFIED IN SECTION 3.3 (DATA PROCESSING ADDENDUM), SECTION 7.2 (CONFIDENTIALITY), OR SECTION 8.1 (DATA SECURITY) AND NOTWITHSTANDING ANY TERMS TO THE CONTRARY, THE MAXIMUM AGGREGATE LIABILITY OF VENDOR AND ITS AFFILIATES UNDER THIS AGREEMENT TO CUSTOMER ARISING OUT OF OR RELATING THERETO, INCLUDING ANY SECURITY BREACH AND ANY ASSOCIATED INDEMNIFICATION OBLIGATIONS, SHALL NOT EXCEED THREE MILLION U.S. DOLLARS (US\$3,000,000).

11.4 Allocation of Risk. THE PARTIES AGREE THAT THE DISCLAIMERS AND LIMITATIONS OF LIABILITY SET FORTH IN THIS AGREEMENT ARE FUNDAMENTAL ELEMENTS OF THIS AGREEMENT AND THE PRODUCTS AND SERVICES WOULD NOT BE PROVIDED TO CUSTOMER ABSENT OF SUCH DISCLAIMERS AND LIMITATIONS OF LIABILITY. Nothing in this Agreement shall exclude or limit the liability of a Party to the extent that such liability arises in respect of: (a) death or personal injury caused by the negligence of such Party, its Users, or its or its Affiliates' personnel; (b) fraud or fraudulent misrepresentation; and (c) any liability that cannot be excluded or limited by applicable laws.

## 12. TERMOS GERAIS

12.1 Força maior. Excluindo as obrigações de pagamento do Cliente aqui estabelecidas, nenhuma Parte será responsável ou será considerada em violação deste Contrato por conta de qualquer atraso ou falha em cumprir qualquer obrigação sob este Contrato devido a eventos de força maior ou outras causas ou condições que estejam além do controle razoável de tal Parte.

12.2 Empreiteiros independentes. Nada neste Contrato deverá ser considerado como criador de uma agência, joint venture ou relacionamento de parceria entre as Partes. Nenhuma das Partes terá autoridade para agir em nome ou vincular a outra Parte de qualquer forma, e as Partes reconhecem e concordam que este Contrato não confere quaisquer direitos ou recursos executáveis a qualquer Pessoa que não as Partes.

12.3 Delegação. O Cliente reconhece e concorda que o Fornecedor pode subcontratar ou delegar suas obrigações aqui descritas a qualquer pessoa ou entidade, desde que o Fornecedor permaneça totalmente responsável por todos os atos e omissões de tais subcontratados.

12.4 Nenhum beneficiário terceiro. Exceto conforme estabelecido na Seção 10 acima, as Partes não pretendem conferir nenhum direito ou recurso a qualquer outra pessoa ou entidade.

12.5 Anúncios. O Cliente concede ao Fornecedor o direito de listar o Cliente como um cliente do Fornecedor e usar o(s) logotipo(s) do Cliente em materiais de marketing, como sites e aplicativos do Fornecedor e de suas Afiliadas, apresentações voltadas para o cliente, materiais de investimento, e quaisquer anúncios para uma bolsa de valores aplicável ou relações com investidores. Além disso, o Fornecedor terá, com a aprovação prévia do Cliente, o direito de usar o nome e o(s) logotipo(s) do Cliente em comunicados à imprensa.

12.6 Notificações. As notificações sob este Contrato serão feitas por escrito e serão consideradas entregues: (a) cinco (5) dias após a data de envio por correio certificado, com porte pago e com aviso de recebimento solicitado; ou (b) mediante confirmação por escrito da entrega por correio internacional reconhecido, à respectiva Parte, conforme estabelecido abaixo.

### Se para o fornecedor:

A/C: Legal notices  
P.O. Box 24404, Manners Street  
Wellington Central, Wellington 6011, Nova Zelândia

### Se para o Cliente:

Para o endereço do Cliente fornecido na Cotação.

12.7 Atribuição. Este Contrato vincula e reverte em benefício das Partes e seus sucessores e cessionários permitidos. Nenhuma das Partes poderá ceder este Contrato, nem quaisquer direitos ou obrigações aqui contidos, sem o consentimento prévio por escrito da outra Parte, consentimento esse que não poderá ser recusado injustificadamente. Não obstante a sentença anterior, qualquer uma das Partes poderá ceder este Contrato em conexão com uma aquisição, fusão, reorganização ou venda de substancialmente todos os ativos dessa Parte. Qualquer suposta cessão que viole esta Seção 12.7 será nula e sem efeito.

12.8 Lei aplicável; Foro. Este Contrato será controlado e interpretado de acordo com as Leis da jurisdição estabelecida na Tabela 1 correspondente à localização do Cliente, mas excluindo quaisquer regras de conflito de leis ou a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda internacional de mercadorias, cuja aplicação é expressamente excluída. Qualquer processo, ação ou procedimento decorrente ou relacionado a este Contrato (incluindo qualquer disputa ou reclamação não contratual) será encaminhado e resolvido definitivamente por arbitragem de acordo com as regras do Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres ("Regras"),

## 12. GENERAL TERMS

12.1 Force Majeure. Excluding Customer's payment obligations hereunder, no Party will be liable for, or will be considered to be in breach of, this Agreement on account of any delay or failure to perform any obligation under this Agreement due to force majeure events or other causes or conditions that are beyond such Party's reasonable control.

12.2 Independent Contractors. Nothing in this Agreement shall be deemed to create an agency, joint venture, or partnership relationship between the Parties. Neither Party shall have authority to act on behalf of or bind the other Party in any way and the Parties acknowledge and agree that this Agreement does not confer any enforceable rights or remedies upon any Person other than the Parties.

12.3 Delegation. Customer acknowledges and agrees that Vendor may subcontract or delegate its obligations hereunder to any person or entity, provided Vendor shall remain fully responsible and liable for all acts and omissions of such subcontractors.

12.4 No Third-Party Beneficiaries. Except as set forth in Section 10 above, the Parties do not intend to confer any right or remedy on any other person or entity.

12.5 Announcements. Customer hereby grants Vendor the right to list Customer as a customer of Vendor and use Customer's logo(s) in marketing materials, such as Vendor's and its Affiliates' website(s) and applications, customer-facing presentations, investment materials, and any announcements to an applicable stock exchange or investor relations. In addition, Vendor will, with Customer's prior approval have the right to use Customer's name and logo(s) in press releases.

12.6 Notices. Notices under this Agreement shall be in writing and shall be deemed given: (a) five (5) days after the date sent by certified mail, postage prepaid with return receipt requested; or (b) upon written confirmation of delivery by recognized international courier, to the respective Party as set forth below.

### If to Vendor:

Attn: Legal notices  
P.O. Box 24404, Manners Street  
Wellington Central, Wellington 6011, New Zealand

### If to Customer:

To the Customer address provided in the Quotation.

12.7 Assignment. This Agreement binds and inures to the benefit of the Parties and their successors and permitted assigns. Neither Party shall assign this Agreement, nor any rights or obligations hereof without the prior written consent of the other Party, which consent shall not be unreasonably withheld. Notwithstanding the foregoing sentence, either Party may assign this Agreement in connection with an acquisition, merger, reorganization, or sale of substantially all assets of such Party. Any purported assignment in violation of this Section 12.7 is void and of no effect.

12.8 Governing Law; Venue. This Agreement shall be controlled by and construed under the Laws of the jurisdiction set out in Table 1 corresponding to the location of Customer, but excluding any conflict of law rules or the United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods, the application of which is hereby expressly excluded. Any suit, action or proceeding arising out of or relating to this Agreement (including any non-contractual dispute or claim) will be referred to and finally resolved by arbitration under the London Court of International Arbitration's rules ("Rules"), which Rules are deemed to be incorporated by reference into this Section, and

cujas Regras são consideradas incorporadas por referência a esta Seção, e o seguinte se aplicará a quaisquer procedimentos arbitrais: (i) o número de árbitros será um; (ii) a sede, ou local legal, da arbitragem será a capital do país em que o Cliente estiver constituído; (iii) o idioma a ser usado nos procedimentos arbitrais será o inglês. Nada neste Contrato impedirá uma parte de solicitar a um tribunal nacional ou estrangeiro adequado uma medida liminar ou outra medida provisória.

**12.9 Contrato integral.** Este Contrato, incluindo a(s) Cotação(ões) e todos os outros documentos aqui incorporados por referência, constitui o acordo integral entre as Partes. Não há outros entendimentos ou contratos, verbais ou escritos, relativos a este Contrato. Quaisquer contratos ou representações anteriores referentes ao objeto deste Contrato serão rescindidos e não terão mais efeito. Na medida em que houver qualquer conflito entre os termos deste Contrato e os termos de uma Cotação, os termos deste Contrato prevalecerão. A versão em inglês deste Contrato será a versão aplicável na interpretação ou construção deste Contrato.

**12.10 Renúncia; Emenda.** A falha de uma Parte em fazer cumprir qualquer disposição deste Contrato não constituirá uma renúncia presente ou futura de tal disposição. Qualquer renúncia de uma Parte deve ser feita por escrito e assinada para ser efetiva. Qualquer emenda a este Contrato deverá ser feita por escrito e assinada por um representante autorizado de cada Parte. O Cliente concorda que quaisquer termos ou condições encontrados em um pedido de compra do Cliente ou disponíveis por meio de qualquer portal de credenciamento ou registro de fornecedor online são especificamente rejeitados e não fazem parte deste Contrato.

**12.11 Divisibilidade.** Se qualquer parte deste Contrato for considerada inválida ou inexecutável, as partes restantes deste Contrato permanecerão em pleno vigor e efeito. Quaisquer partes inválidas ou inexecutáveis serão interpretadas de acordo com o efeito e a intenção da parte original. Se tal interpretação não for possível, a parte inválida ou inexecutável será separada deste Contrato, mas o restante do Contrato permanecerá em pleno vigor e efeito.

**12.12 Conteúdo de terceiros.** O Conteúdo de terceiros é licenciado pelos respectivos proprietários e, portanto, está sujeito a termos que regem seu uso que são adicionais ou diferentes dos termos deste Contrato. O Cliente concorda em cumprir tais termos e condições adicionais ou diferentes. Tais termos podem ser incluídos ou referenciados em ou com tal Conteúdo de terceiros, dentro da Documentação ou fornecidos pelo Fornecedor mediante solicitação por escrito.

**12.13 Recursos.** As Partes concordam que uma violação deste Contrato por qualquer uma das Partes pode resultar em danos imediatos, irreparáveis e contínuos à Parte não infratora, para os quais não haverá reparação legal adequada; e concordam que, no caso de qualquer violação ou violação, ou qualquer violação ou ameaça de violação deste Contrato, a Parte não infratora terá o direito de buscar medidas cautelares temporárias, preliminares e permanentes e/ou ordens de restrição que impeçam e restrinjam tal violação ou violação real, intencional ou ameaçada e/ou outra reparação equitativa (sem a necessidade de prestar qualquer fiança ou outra garantia), além de outras reparações previstas em lei e em equidade. Exceto quando expressamente declarado aqui, todos os direitos e recursos sob este Contrato são cumulativos e não exclusivos.

**12.14 Interpretação.** Os títulos das seções são apenas para referência e não serão usados na interpretação deste Contrato. A menos que o contexto exija o contrário, "incluindo" significa incluir, mas não se limitar a.

**12.15 Vias.** Este Contrato poderá ser assinado em vias, que juntas constituirão um único Contrato assinado. Qualquer assinatura entregue por transmissão de fax, entrega de e-mail ou outros meios eletrônicos será uma obrigação vinculativa da

the following shall apply to any arbitral proceedings: (i) the number of arbitrators shall be one; (ii) the seat, or legal place, of arbitration shall be the capital city of the country in which Customer is incorporated; (iii) the language to be used in the arbitral proceedings shall be English. Nothing in this Agreement shall prevent a party from applying to a suitable domestic or foreign court for injunctive or other interim relief.

**12.9 Entire Agreement.** This Agreement, including the Quotation(s) and all other documents incorporated herein by reference, constitutes the entire agreement between the Parties. There are no other understandings or agreements, oral or written, regarding this Agreement. Any prior agreements or representations respecting the subject matter of this Agreement are terminated and of no further effect. To the extent there is any conflict between the terms of this Agreement and the terms of a Quotation, then the terms of this Agreement shall control. The English language version of this Agreement shall be the governing version used when interpreting or construing this Agreement.

**12.10 Waiver; Amendment.** A Party's failure to enforce any provision of this Agreement will not constitute a present or future waiver of such provision. Any waiver by a Party must be in a signed writing to be effective. Any amendment to this Agreement must be in writing and signed by an authorized representative of each Party. Customer agrees that any terms or conditions found on a Customer purchase order or available via any online vendor credentialing or registration portal are specifically rejected and do not form any part of this Agreement.

**12.11 Severability.** If any portion of this Agreement is held to be invalid or unenforceable, the remaining portions of this Agreement will remain in full force and effect. Any invalid or unenforceable portions will be interpreted to effect and intent of the original portion. If such construction is not possible, the invalid or unenforceable portion will be severed from this Agreement, but the rest of the Agreement will remain in full force and effect.

**12.12 Third-Party Content.** Third-Party Content is licensed by the respective owners, and therefore subject to terms governing the use thereof that are in addition to or different from the terms of this Agreement. Customer agrees to comply with such additional or different terms and conditions. Such terms may be included or referenced in or with such Third-Party Content, within the Documentation, or provided by Vendor upon written request.

**12.13 Remedies.** The Parties agree that a breach to this Agreement by either Party may result in immediate, irreparable, and continuing damage to the non-breaching Party for which there will be no adequate remedy at law; and agree that in the event of any such breach or violation, or any threatened or intended breach or violation of this Agreement, the non-breaching Party will be entitled to seek temporary, preliminary, and permanent injunctive relief and/or restraining orders enjoining and restraining such actual, intended, or threatened breach or violation and/or other equitable relief (without needing to post any bond or other security) in addition to such other relief as provided for at law and in equity. Except as expressly stated herein, all rights and remedies under this Agreement are cumulative and not exclusive.

**12.14 Interpretation.** Section headings are for reference only and will not be used in construing this Agreement. Unless the context requires otherwise, "including" means including but not limited to.

**12.15 Counterparts.** This Agreement may be signed in counterparts, which together shall constitute a single signed Agreement. Any signature delivered by facsimile transmission, e-mail delivery, or other electronic means shall be a binding

Parte signatária com a mesma força e efeito como se tal assinatura fosse um original.

### 13. DEFINIÇÕES

"Afilado(a)" significa uma entidade que está no controle, controlada por ou sob controle comum com uma Parte. "Controle" e "controlado" significam a capacidade direta ou indireta: (a) votar em mais de cinquenta por cento (50,0%) dos interesses de voto em circulação; ou (b) direcionar ou causar a direção de decisões de gestão geral, incluindo, sem limitação, por meio de um contrato de gestão.

"Revendedor autorizado" significa um revendedor, distribuidor ou outro terceiro autorizado pelo Fornecedor a vender Produtos e/ou Serviços.

"Informações Confidenciais" significa toda e qualquer informação ou dado não público ou proprietário que seja divulgado ou de outra forma disponibilizado pela Parte Divulgadora à Parte Receptora em qualquer forma tangível ou oral, incluindo, mas não se limitando a, planos, conceitos, designs, melhorias, especificações, fórmulas, segredos comerciais, processos e relatórios relativos a pesquisas passadas, presentes ou futuras, tecnologia, know-how, programas de computador, produtos, planos de vendas e marketing, planos de negócios, planos de produtos e/ou custos, entregas e qualquer outra informação, oral ou escrita, que seja designada como confidencial ou proprietária, ou que deva ser razoavelmente considerada confidencial ou proprietária. As Partes concordam que os Produtos constituem Informações Confidenciais do Fornecedor.

"IPC" significa Índice de Preços ao Consumidor do Departamento de Estatísticas do Trabalho dos EUA.

"Cliente" significa a entidade identificada na Cotação aplicável.

"Dados do cliente" significa todas as informações e dados carregados ou inseridos no Software por um Usuário e quaisquer resultados computacionais diretamente relacionados que qualquer Usuário deriva dessas informações e dados por meio do uso do Software.

"Sistemas do cliente" significa qualquer infraestrutura de tecnologia da informação, sistemas, servidores, computadores, software, bancos de dados e redes de propriedade, alugados ou licenciados pelo Cliente e/ou suas Afiliadas, operados diretamente pelo Cliente ou suas Afiliadas ou por meio do uso de serviços de terceiros, incluindo, sem limitação, todos os PACS, RIS, registros médicos eletrônicos e/ou outros sistemas de dados ou imagens. Para maior clareza, os Sistemas do cliente não incluem nenhum Produto.

"Leis de Proteção de Dados" tem o significado atribuído a elas no DPA do Fornecedor.

"Documentação" significa a documentação técnica eletrônica e/ou física, instruções, manuais e guias do usuário geralmente disponibilizados pelo Fornecedor de tempos em tempos (incluindo quaisquer atualizações), excluindo expressamente quaisquer materiais de marketing ou conteúdo semelhante.

"Direitos de Propriedade Intelectual" significa todas as obras de autoria, direitos autorais, invenções, direitos de patentes e outros direitos de invenção, direitos sobre marcas registradas, marcas de serviço e outros indícios de fonte, direitos sobre segredos comerciais e informações proprietárias, direitos sobre dados e compilações de dados, e todos os outros direitos de propriedade intelectual e de propriedade de qualquer tipo sob as Leis aplicáveis ou tratados internacionais, bem como todos os direitos sobre registros e pedidos de registro desses direitos e todas as licenças para esses direitos.

"Integração" significa uma integração ou interface que permite a comunicação entre um produto de terceiros e o Software.

"Leis" significa todas as leis, estatutos, regras, ordens judiciais, regulamentos e portarias nacionais, federais, estaduais e locais aplicáveis a uma Parte e/ou suas Afiliadas.

obligation of the signing Party with the same force and effect as if such signature were an original thereof.

### 13. DEFINITIONS

"Affiliate" means an entity that is in control of, controlled by, or under common control with a Party. "Control" and "controlled" shall mean the direct or indirect ability: (a) to vote more than fifty percent (50.0%) of the outstanding voting interests; or (b) to direct or cause the direction of general management decisions, including, without limitation, through a management agreement.

"Authorized Reseller" means a reseller, distributor or other third party authorized by Vendor to sell Products and/or Services.

"Confidential Information" means any and all non-public or proprietary information or data which is disclosed or otherwise made available by the Disclosing Party to the Receiving Party in any tangible or oral form, including, but not limited to, plans, concepts, designs, improvements, specifications, formulas, trade secrets, processes, and reports concerning past, present, or future research, technology, know-how, computer programs, products, sales and marketing plans, business plans, product plans and/or costs, deliverables, and any other information, oral or written, that is designated as confidential or proprietary, or that should reasonably be considered confidential or proprietary. The Parties agree that the Products constitute Vendor's Confidential Information.

"CPI" means the U.S. Bureau of Labor Statistics Consumer Price Index.

"Customer" means the entity identified on the applicable Quotation.

"Customer Data" means all information and data uploaded or entered into the Software by a User and any directly related computational results that any User derives from such information and data through their use of the Software.

"Customer Systems" means any information technology infrastructure, systems, servers, computers, software, databases, and networks owned, leased, or licensed by Customer and/or its Affiliates, whether operated directly by Customer or its Affiliates or through the use of third-party services, including without limitation, all PACS, RIS, electronic medical records, and/or other data or imaging systems. For clarity, Customer Systems do not include any Products.

"Data Protection Laws" has the meaning given to it in the Vendor DPA.

"Documentation" means the then-current electronic and/or physical technical documentation, instructions, manuals, and user guides generally made available by Vendor from time-to-time (including any updates thereto), expressly excluding any marketing materials or similar content.

"Intellectual Property Rights" means all works of authorship, copyrights, inventions, patent rights and other rights of inventorship, rights in trademarks, service marks and other indicia of source, rights in trade secrets and proprietary information, rights in data and compilations of data, and all other intellectual property and proprietary rights of any type under applicable Laws or international treaty, as well as all rights in registrations and applications for registration of these rights and all licenses to these rights.

"Integration" means an integration or interface enabling the communication between a third-party product and the Software.

"Laws" means all national, federal, state and local laws, statutes, rules, court orders, regulations, and ordinances applicable to a Party and/or its Affiliates.

"Aviso de privacidade" significa o aviso de privacidade localizado em [www.volparahealth.com/privacy](http://www.volparahealth.com/privacy), conforme pode ser atualizado pelo Fornecedor periodicamente.

"Produtos" significa o Software, a Documentação, o Conteúdo do fornecedor e o Conteúdo de terceiros.

"Serviços profissionais" significa a consultoria, implementação, treinamento e/ou outros serviços profissionais especificados em uma Cotação a serem executados pelo Fornecedor de acordo com os termos deste Contrato.

"Cotação" significa um documento de pedido por escrito, de acordo com o qual o Cliente solicita Produtos ou Serviços e que é celebrado pelas Partes ou celebrado pelo Cliente e um Revendedor autorizado.

"Serviços SaaS" significa o software do Fornecedor ou de suas Afiliadas especificado em uma Cotação e disponibilizado ao Cliente como software como serviço.

"Software de Servidor" significa o software do Fornecedor ou de suas Afiliadas especificado em uma Cotação e disponibilizado ao Cliente para instalação em Sistemas do Cliente, inclusive por meio de um dispositivo virtual aberto ou máquina virtual.

"Serviços" significa, coletivamente, os Serviços profissionais e Serviços de suporte.

"Software" significa, coletivamente, o Software de servidor e os Serviços SaaS, incluindo quaisquer Atualizações.

"Prazo de assinatura" significa a duração do contrato especificada na Cotação aplicável, incluindo quaisquer períodos de renovação. A menos que especificado de outra forma em uma Cotação, um Prazo de assinatura começa na data em que tal Cotação é firmada pelas Partes ou firmada pelo Cliente e um Revendedor autorizado.

"Conteúdo de Terceiros" significa todos os softwares, algoritmos, ferramentas, materiais, integrações e conteúdo incorporados ou distribuídos pelo Fornecedor para uso em combinação com o Software que não são de propriedade ou desenvolvidos pelo Fornecedor ou suas Afiliadas.

"Atualizações" significa quaisquer correções de erros, patches, lançamentos, modificações, atualizações e/ou versões do Software que o Fornecedor disponibiliza geralmente sem custo adicional aos seus clientes, que podem conter, entre outras coisas, aprimoramentos, melhorias ou outras alterações na funcionalidade, compatibilidade, capacidades, desempenho, eficiência ou qualidade do Software.

"Usuário" significa funcionários e contratados do Cliente ou de suas Afiliadas que: (a) estejam autorizados pelo Cliente ou sua Afiliada aplicável a usar o Software; e (b) tenham recebido um nome de usuário e uma senha para o Software.

"Conteúdo do Fornecedor" significa formulários, cartas, materiais, ferramentas, integrações, relatórios e conteúdo de propriedade do Fornecedor incorporados ou distribuídos pelo Fornecedor para uso em combinação com o Software.

"DPA do Fornecedor" significa o Adendo de Processamento de Dados disponível em [www.volparahealth.com/legal-terms](http://www.volparahealth.com/legal-terms), conforme pode ser atualizado pelo Fornecedor periodicamente.

"PI do Fornecedor" significa: (a) todos os Direitos de Propriedade Intelectual que sejam: (i) de propriedade, adquiridos ou desenvolvidos por (ou por terceiros em nome de) o Fornecedor ou suas Afiliadas; ou (ii) licenciados pelo Fornecedor ou suas Afiliadas de terceiros; (b) todos os softwares e dados de propriedade, licenciados, alugados ou disponibilizados pelo Fornecedor ou suas Afiliadas; (c) os Produtos; (d) as Informações confidenciais e Dados estatísticos derivados do Fornecedor; e (e) todos os Direitos de Propriedade Intelectual, modificações, aprimoramentos e trabalhos derivados em, de, ou para qualquer um dos itens acima, sejam concebidos, inventados, criados ou desenvolvidos pelo Fornecedor ou qualquer outra parte.

"Privacy Notice" means the privacy notice located at [www.volparahealth.com/privacy](http://www.volparahealth.com/privacy), as it may be updated by Vendor from time to time.

"Products" means the Software, Documentation, Vendor Content, and Third-Party Content.

"Professional Services" means the consulting, implementation, training, and/or other professional services specified in a Quotation to be performed by Vendor pursuant to the terms of this Agreement.

"Quotation" means a written ordering document pursuant to which Customer orders Products or Services and that is entered into by the Parties or entered into by Customer and an Authorized Reseller.

"SaaS Services" means the software of Vendor or its Affiliates specified in a Quotation and made available to Customer on a software-as-a-service basis.

"Server Software" means the software of Vendor or its Affiliates specified in a Quotation and made available to Customer for installation on Customer Systems, including via an open virtual appliance or virtual machine.

"Services" means, collectively, the Professional Services and Support Services.

"Software" means, collectively, the Server Software and the SaaS Services, including any Updates.

"Subscription Term" means the contract duration specified in the applicable Quotation, including any renewal periods. Unless otherwise specified in a Quotation, a Subscription Term begins on the date such Quotation is entered into by the Parties or entered into by Customer and an Authorized Reseller.

"Third-Party Content" means all software, algorithms, tools, materials, Integrations, and content incorporated into or distributed by Vendor for use in combination with the Software that is not owned or developed by Vendor or its Affiliates.

"Updates" means any error corrections, patches, releases, modifications, updates, and/or versions of the Software that Vendor makes generally available at no additional charge to its customers, which may contain, among other things, enhancements, improvements, or other changes to the functionality, compatibility, capabilities, performance, efficiency, or quality of the Software.

"User" means employees and contractors of Customer or its Affiliates who: (a) are authorized by Customer or its applicable Affiliate to use the Software; and (b) have been issued a username and password for the Software.

"Vendor Content" means the Vendor proprietary forms, letters, materials, tools, Integrations, reports, and content incorporated into or distributed by Vendor for use in combination with the Software.

"Vendor DPA" means the Data Processing Addendum available at [www.volparahealth.com/legal-terms](http://www.volparahealth.com/legal-terms), as it may be updated by Vendor from time to time.

"Vendor IP" means: (a) all Intellectual Property Rights that are: (i) owned, acquired, or developed by (or by a third party on behalf of) Vendor or its Affiliates; or (ii) licensed by Vendor or its Affiliates from a third party; (b) all software and data owned, licensed, leased, or made available by Vendor or its Affiliates; (c) the Products; (d) Vendor's Confidential Information and Derived Statistical Data; and (e) all Intellectual Property Rights, modifications, enhancements, and derivative works in, of, or to any of the foregoing, whether conceived, invented, created or developed by Vendor or any other party.

**Contrato principal de licença e Serviços – Tabela 1  
Entidade contratante e Lei aplicável**

**Entidade contratante.** A entidade contratante Lunit x Volpara Health é a entidade identificada na Cotação executada pelo Fornecedor. Quando uma Cotação for executada por um Revendedor autorizado, a entidade contratante deste Contrato será a entidade Lunit x Volpara Health correspondente ao país de localização do Cliente, conforme estabelecido na tabela abaixo.

**Lei aplicável.** A lei aplicável corresponde à localização do país do Cliente, conforme estabelecido na tabela abaixo.

**Master License and Services Agreement – Table 1  
Contracting Entity and Governing Law**

**Contracting Entity.** The Lunit x Volpara Health contracting entity is the entity identified on the Quotation executed by Vendor. Where a Quotation is executed by an Authorized Reseller, the contracting entity for this Agreement will be the Lunit x Volpara Health entity corresponding to the Customer's country location set forth in the table below.

**Governing Law.** Governing law corresponds to the Customer's country location as set forth in the table below.

Localização do cliente	Entidade contratante Lunit x Volpara Health	Lei aplicável
Austrália	Volpara Health Australia Pty. Ltd.	A lei aplicável será a de Nova Gales do Sul, Austrália.
Canadá	Volpara Health Canada, Inc.	A lei aplicável será a do estado de Washington, EUA.
União Europeia, Espaço Econômico Europeu, Reino Unido, Suíça	Lunit International Limited	A lei aplicável será a da Inglaterra e do País de Gales.
América Latina	Volpara Health, Inc.	A lei aplicável será a do estado de Washington, EUA.
Qualquer outro país não listado acima	Lunit International Limited	A lei aplicável será a da Nova Zelândia.

Customer Location	Lunit x Volpara Health Contracting Entity	Governing Law
Australia	Volpara Health Australia Pty. Ltd.	The governing law shall be the laws of New South Wales, Australia.
Canada	Volpara Health Canada, Inc.	The governing law shall be the laws of the state of Washington, USA.
European Union, European Economic Area, United Kingdom, Switzerland	Lunit International Limited	The governing law shall be the laws of England and Wales.
Latin America	Volpara Health, Inc.	The governing law shall be the laws of the state of Washington, USA.
Any other country not listed above	Lunit International Limited	The governing law shall be the laws of New Zealand.